



PORTARIA Nº 45.378/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida a Progressão por Habilitação/Titulação, ao servidor do quadro próprio de provimento efetivo, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	P.A.Nº	Secretaria
LUIS FERNANDO DA SILVA	9927	1297/17	SMSP
Cargo GUARDA MUNICIPAL	Atual -> Tabela Nível J 01	Refer. A Partir de -> 03 10/08/2018	Tabela Nível Refer. J 03 03

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de agosto de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS